



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

CERTIDÃO - SJBA-SEPAT

A Comissão de Desfazimento certifica que realizou a doação dos bens permanentes, já baixados do sistema patrimonial, classificados como antieconômicos, com fulcro no Módulo 3, Título V, da IN 14-16 do TRF da 1ª Região e no Decreto nº. 9.373/2018, em favor da Cadeia Pública de Salvador/Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia, CNPJ Nº 13.699.404/0001-67, por meio de seu representante legal.

Helga dos Humildes Almeida
Membro da Comissão Especial de Desfazimento Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia

Luis Carlos Souza da Cunha
Presidente da Comissão Especial de Desfazimento Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Souza da Cunha**, **Técnico Judiciário**, em 27/10/2023, às 09:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helga dos Humildes Almeida**, **Analista Judiciário**, em 27/10/2023, às 09:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19287158** e o código CRC **9A404B6E**.